



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 721/2006, DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no total de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

O Prefeito Municipal de Ibaity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal de nº 4.320, de 17/03/64, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município de Ibaity e na Lei Orçamentária Municipal nº 422 de 21 de Dezembro de 2005 em seu Artigo 5º , VIII, Parágrafo Único,

DECRETA

Artigo 1º) – Fica Aberto no Orçamento Geral do Município de Ibaity para o exercício financeiro de 2006, Crédito Adicional Especial, conforme a seguir especificado, na importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

05	Saúde, Assistência Social e Saneamento	
000600 05. 002	Manutenção da Assistência Social Geral	
08.243.05132 – 015	Manutenção da Assistência Social Geral	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
3.1.00.000758	CONV-PROGRAMA- BOLSA FAMÍLIA FMASIGDBF	

TOTALR\$ 10.000,00

Artigo 2º – servirá de recursos para os créditos abertos no Artigo 1º o excesso de arrecadação da receita da conta a seguir:

1.7.2.1.34.99.11.00 – CONV- PROG.-BOLSA FAMILIA FMAS IGDBF	R\$ 10.000,00.
--	----------------

TOTALR\$ 10.000,00

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaity, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e seis (10/08/2006)..


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.721

"JORNAL: _____ - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____

Data: de ____ a ____ de _____ de 2006

Página: nº _____